

EDITORIAL | José Moreira Presidente da ACUP



Tomamos conhecimento da publicação do Decreto-Lei n.º 61/2024, de 30 de setembro, cuja publicação contém apenas quatro artigos.

Define, nos seus artigos 2.º e 3.º, em aditamento ao artigo 16.º-A, da Lei 46/2020, de 20 de agosto que, a partir do início do próximo ano, os antigos combatentes, na situação de pensionistas, têm direito a cem por cento, da parcela não comparticipada dos medicamentos, pelo Serviço Nacional de Saúde, sendo que os antigos combatentes, não pensionistas, têm direito apenas a noventa por cento.

De referir ainda que esta comparticipação, quanto ao valor não pago pelo Serviço Nacional de Saúde, deverá ser suportado, obviamente, pelo Ministério da Defesa Nacional, cuja aplicação de cinquenta por cento se iniciará, a partir de 1 de janeiro de 2025 e cem por cento, a partir de 1 de janeiro de 2026.

Porém, subsiste uma dúvida que convém esclarecer, no tocante à aplicação, em concreto, do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Combatente, aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, onde consta “**O Estatuto aplica-se apenas aos deficientes das Forças Armadas...**”, e que, se assim for, o que não desejamos, não tem aplicação quanto aos restantes antigos combatentes que são a grande fatia, a nível nacional.

Depois, muito nos custa aceitar, como único interlocutor, a ser ouvido pelos órgãos do Ministério da Defesa, a Liga dos Combatentes, quando, a nível nacional, temos diversas associações, representativas dos antigos combatentes, entre elas a ACUP/Associação Combatentes do Ultramar Português, que, pese embora com sede em Castelo de Paiva, é, estatutária e objectivamente, de âmbito nacional.

Será bom e útil, aliás referir, que a ACUP vem prestando serviços, aos antigos combatentes, ainda que não sócios desta Instituição, nos mais variados concelhos, espalhados por todo o território nacional.



Assembleia Geral

Não se esqueça:

- De comparecer, no próximo dia 23 de novembro, pelas 10 horas, à reunião da Assembleia Geral da nossa Associação.
- De pagar as suas quotas.



ATIVIDADES DA ACUP



25 de Julho

Participação do grupo musical da ACUP, na Areja em Festa.



26 de Julho



Com a participação da ACUP



29 de Julho



**Feira
do Vinho de Sardoura**

Com a participação da ACUP



4 de Agosto



Dia da freguesia de S. Martinho

Com a participação da

ACUP



7 de Agosto

Almoço convívio da ACUP

Em S. Domingos da Serra



18 de Agosto

Actuação do grupo musical da ACUP

Em Couto, Souselo, Cinfães



5 de Setembro

13.º Aniversário

do Núcleo dos Combatentes de Vila Meã



5 de Setembro

Passeio de barco

Organizado pelo Centro Social de Santa Maria de Sardoura,
inserido no projecto Micas.



AEROGRAMA

Tiragem: 1000 exemplares
Design Gráfico: João da Gráfica

FICHA TÉCNICA

Propriedade da **ACUP**

Associação Combatentes do Ultramar Português

SEDE: R. Prof. Egas Moniz, 176 - 4550-146 CASTELO DE PAIVA

Telef.: 255 689 229 - Telem.: 969 026 750*

acup.combatentes@sapo.pt

Chamada para e rede fixa nacional | Chamada para rede móvel nacional*

Os artigos publicados no «AEROGRAMA» são da inteira responsabilidade dos seus autores



O João (nome fictício) foi mobilizado, por volta do início do ano de 1961, para prestar serviço militar, na antiga possessão de Goa.

Chegado ao território e seguindo as orientações e instruções superiores foi conhecendo, dia após dia, em missões de reconhecimento e vigilância, os costumes e tradições daquele povo, humilde e amante da bandeira das quinas.

A paz que parecia duradoura foi, pouco a pouco, deteriorando-se e, em surdina, os nossos militares iam dando conta de um certo mal-estar entre as forças militares, de um lado e do outro.

O João tinha, por intermédio da menina dos seus olhos, a sua namorada, conhecimento de que, mais tarde ou mais cedo, teriam, forçosamente que se separarem, uma vez que se temia um assalto, por parte das forças de Nehru.

Assim aconteceu, naquele fatídico dia 17 de Dezembro de 1961, sendo comandante-chefe das forças armadas portuguesas, o general Vassalo e Silva que, após imensas diligências, junto do poder central, foi obrigado a capitular, ao fim de dois a três dias de negociações.

Por intermédio da Cruz Vermelha e outras instituições de cariz humanitário, fôra autorizada a saída de mulheres e crianças, com destino a Lisboa.

A Joana (nome fictício), namorada do João, regressou, deixando o seu amor, entregue à sua sorte.

Passaram dois anos, aproximadamente, até que o João regressou à metrópole, por volta de 1963, tendo, neste interregno, dobrado os sinos por sua “alma”, na sua terra natal.

Tentou, de balde, por alguns anos, reaver a sua menina, a sua namorada.

Desistiu, amargurado, por falta de informação credível.

O tempo foi correndo, até meados do ano de 1973.

O João combinou, com uns amigos, um passeio, até à Mealhada, para assistir ao jogo, entre aquele clube e o clube da sua terra natal.

Seriam duas horas da tarde quando, no jardim público, na Mealhada, ouve uma voz feminina a chamar por si.

Era, em carne e osso, a Joana, a menina dos seus olhos. O João, meio a medo, a tremer, sem querer acreditar, interrogou; ainda estás solteira, Joana?

-Estou. E tu?

-Também.

Não deixaram que o sol arrefecesse para, em tantos meses quantos os dedos de uma mão, juntar, até hoje, os seus trapinhos.

